



978
JJA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – SEMAFIN

Processo Administração nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAFIN QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portador do CPF nº. 282.xxx.xxx-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, sediada à Rod. BR 135 km 3085, nº 21 – Vila São Jose – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Geovanne dos Santos Sousa**, portador do CPF nº. 031.xxx.xxx-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 035/2022 – CPL/DP**, pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.
- 1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos **04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade.

GRUPO ÚNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Especificação/Serviços	Und	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	200	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 136.150,00

Geovanne Sousa
1
JJA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

6.8 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2014 - 9B9214T94DBDT4235 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vir. Unit	Vir. Total	MARCA
1	KIT MOTOR S4/P4 101. 06MM	KT	4	R\$ 825,33	R\$ 3.301,32	MAHLE
2	BOMBA OLEO LUBR S4T/P4000	PC	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	SCHADEK
3	VALV. ALIVIO MOTOR S4T	PC	1	R\$ 214,33	R\$ 214,33	MWM
4	BRONZINA BIELA 4236/Q20B/S4/P4	JG	1	R\$ 353,66	R\$ 353,66	MAHLE
5	BRONZINA CENTR. 4236/Q20B/S4T STD	JG	1	R\$ 551,66	R\$ 551,66	MAHLE
6	JOGO JUNTAS MOT C/RET P4000 AGRIC SABO	JG	1	R\$ 536,66	R\$ 536,66	SABO
7	ARRUELA ENCOSTO MOT PERK/MAX STD	JG	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	MWM
8	BIELA MOTOR Q20B/S4/P4000	PC	2	R\$ 1.703,33	R\$ 3.406,66	MWM
9	CAIXA DISTRIBUICAO S4/P4000	PC	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	MWM
10	TUCHO VALVULA D10/Q20B/S4	PC	8	R\$ 73,33	R\$ 586,64	MAHLE
11	VALVULA ADM S4/P4000	PC	4	R\$ 106,33	R\$ 425,32	MAHLE
12	VALVULA ESC S4/P4000	PC	4	R\$ 92,33	R\$ 369,32	MAHLE
13	FILTRO LUBR.D10/20 TECFIL	PC	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00	TECFIL
14	FILTRO COMBS.CAV CURTO M LEVE	PC	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR F4000/ JCB	PC	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	TECFIL
16	OLEO LUBR TEXACO LA3 SAE40 4L	BD	24	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00	TEXACO
17	TAMPA VALVULAS S4 MWM	PC	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00	MWM
18	CABECOTE MOTOR P4000	PC	1	R\$ 13.110,00	R\$ 13.110,00	MWM
19	PLACA APERTO POLIA S4/P4000	PC	1	R\$ 3.007,66	R\$ 3.007,66	MWM
20	PARAFUSO POLIA MOTOR S4	PC	3	R\$ 101,33	R\$ 303,99	MWM
21	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP MOURA	PC	2	R\$ 1.048,33	R\$ 2.096,66	MOURA
22	COLA JUNTAS 3M	PC	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00	3M
23	SILICONE PRETO ALTA 598 RESIST LOCTITE	PC	5	R\$ 61,66	R\$ 308,30	LOCTITE
24	COLA TRAVA ROSCA ORBI QUIMICA	PC	4	R\$ 14,33	R\$ 57,32	ORBI
25	BOMBA DAGUA COM POLIA	PC	2	R\$ 614,33	R\$ 1.228,66	URBA
26	BOMBA HIDR PRINCIPAL JCB	PC	1	R\$ 4.063,33	R\$ 4.063,33	MEDAL
27	HELICE MOTOR 6PAS MODEFER	PC	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00	MODEFER
28	CORREIA V 13AV1350	PC	4	R\$ 39,33	R\$ 157,32	GATES
29	ALTERNADOR 12V 90A	PC	1	R\$ 2.218,33	R\$ 2.218,33	BOSCH
30	CABO BATERIA 70MM 300V	MT	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00	CONTACT
31	TERMINAL BATERIA REFORC	PC	6	R\$ 17,66	R\$ 105,96	ILG
32	CHAVE MAGNETICA MOTOR PARTT JF 12V	PC	1	R\$ 201,66	R\$ 201,66	BOSCH
33	IMPULSOR MOTOR PART JF 10DTS	PC	1	R\$ 149,66	R\$ 149,66	BOSCH
34	INDUZIDO MOT PART D20/MBB JF	PC	1	R\$ 787,33	R\$ 787,33	ARIELO
35	BOBINA CAMPO MT PART JF 12V	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	BOBINALTO
36	MOTOR PARTIDA JF 12V	PC	1	R\$ 3.123,33	R\$ 3.123,33	ZM
37	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00	PHILIPS
38	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PC	5	R\$ 5,16	R\$ 25,80	PHILIPS
39	BOMBA COMBS P4000	PC	1	R\$ 572,66	R\$ 572,66	MWM
Valor total					R\$ 53.310,54	

6.9 - MOTONIVELADORA CASE 845B 2014 - SÉRIE HBZN0845CEAF04190 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vir. Unit	Vir. Total	MARCA
1	SUORTE GUIA LÂMINA	PC	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00	CASE
2	PLACA DE DESGASTE LÂMINA -	PC	12	R\$ 83,33	R\$ 999,96	CASE

Josiane Sousa

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	ACO							
3	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R\$	220,66	R\$	1.765,28	CASE
4	PINO PISTA INF ROL MANGA EX DT - ACO	PC	4	R\$	472,33	R\$	1.889,32	CASE
5	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO	PC	1	R\$	1.545,00	R\$	1.545,00	CASE
6	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	21	R\$	10,33	R\$	216,93	CASE
7	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R\$	29,66	R\$	59,32	CASE
8	PINO ESFERICO COM ROTULA 2,50	PC	2	R\$	635,00	R\$	1.270,00	CASE
9	PINO EIXO DIANTEIRO 50X227 C/ ROSCA	PC	2	R\$	1.101,66	R\$	2.203,32	CASE
10	PINO EIXO DIANTEIRO 45X171 S/ ROSCA	PC	2	R\$	481,33	R\$	962,66	CASE
11	BUCHA BRACO EIXO DT INT 45 - BRONZE	PC	2	R\$	1.361,66	R\$	2.723,32	CASE
12	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	6	R\$	419,00	R\$	2.514,00	CASE
13	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	8	R\$	377,33	R\$	3.018,64	CASE
14	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	8	R\$	376,00	R\$	3.008,00	CASE
15	MANCAL ESFERICO / ROL MANGA EX DT	PC	4	R\$	1.236,33	R\$	4.945,32	CASE
16	TAMPA DE ACO / SUP MANGA EX DT	PC	2	R\$	598,00	R\$	1.196,00	CASE
17	ANEL TRAVA PINHAO CIRCULO	PC	1	R\$	276,66	R\$	276,66	CASE
18	TAMPA ROSCAVEL / INF MANGA EX DT	PC	2	R\$	493,00	R\$	986,00	CASE
19	RETENTOR PINHAO CIRCULO	PC	1	R\$	97,00	R\$	97,00	CASE
20	BUCHA BRONZE / PINHAO CIRCULO	PC	1	R\$	446,66	R\$	446,66	CASE
21	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	6	R\$	434,33	R\$	2.605,98	DONALDSON
22	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R\$	221,00	R\$	442,00	CASE
23	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	12	R\$	130,33	R\$	1.563,96	MANN
24	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	12	R\$	152,00	R\$	1.824,00	PARKER
25	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	12	R\$	130,66	R\$	1.567,92	PARKER
26	OLEO LUBR MOBIL MX C14 15W40 20L	BD	12	R\$	592,00	R\$	7.104,00	MOBIL
27	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	3	R\$	2.940,00	R\$	8.820,00	CASE
28	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	4	R\$	1.395,00	R\$	5.580,00	CASE
29	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R\$	803,33	R\$	1.606,66	CASE
30	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R\$	315,00	R\$	630,00	CASE
31	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R\$	719,66	R\$	1.439,32	CASE
32	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUIROS 1,83	PC	4	R\$	1.993,33	R\$	7.973,32	METISA
Valor total						R\$	73.750,55	

6.11 - RETROESCAVADEIRA CASE 580M 2011 - SÉRIE HBZN580MHBAH02221 - (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit	Vlr. Total	MARCA
1	BOMBA HIDR PRINCIPAL CASE 580M/L	PC	1	R\$ 4.116,66	R\$ 4.116,66	MEDAL
2	CABECOTE MOTOR 4B C/VALV	PC	1	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00	CUMMINS
3	KIT MOTOR P&A CASE 580M 4BT	KT	4	R\$ 1.730,00	R\$ 6.920,00	CUMMINS
4	PINO PISTAO CASE 580M 4BT	PC	4	R\$ 251,66	R\$ 1.006,64	CUMMINS
5	CAMISA MOTOR CUMMINS B STD	PC	4	R\$ 193,33	R\$ 773,32	CLEVITE
6	JOGO JUNTAS MOT C/RET 4BT	JG	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	SABO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

7	BUCHA BIELA CASE 580M 4BT	PC	4	R\$	346,66	R\$	1.386,64	CUMMINS
8	CAIXA DISTRIBUICAO 4B	PC	1	R\$	2.123,33	R\$	2.123,33	CUMMINS
9	BRONZINA BIELA CASE 580M 4BT STD	JG	1	R\$	751,66	R\$	751,66	CUMMINS
10	VARETA TUCHO 4BT	PC	8	R\$	40,66	R\$	325,28	CUMMINS
11	TUCHO VALVULA CUM B/C	PC	8	R\$	121,66	R\$	973,28	CUMMINS
12	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	4	R\$	51,66	R\$	206,64	MAHLE
13	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	4	R\$	65,00	R\$	260,00	MAHLE
14	BRONZINA CENTRAL 4BT F2/3/4 STD	JG	1	R\$	558,00	R\$	558,00	CLEVITE
15	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS 4BT 3.9	PC	1	R\$	1.003,00	R\$	1.003,00	SCHADEK
16	RADIADOR OLEO CUM B	PC	1	R\$	999,66	R\$	999,66	CUMMINS
17	JUNTA RAD OLEO EXT CUMMINS B	PC	2	R\$	123,33	R\$	246,66	CUMMINS
18	JUNTA RAD OLEO INT CUMMINS B	PC	2	R\$	194,33	R\$	388,66	CUMMINS
19	CARTER MOTOR CUMMINS 4B	PC	1	R\$	606,66	R\$	606,66	CUMMINS
20	TUBINA CASE 580M C/VALV	PC	1	R\$	4.866,66	R\$	4.866,66	HOLSET
21	JUNTA TAMP VALV CUMMINS 4BT	PC	8	R\$	27,66	R\$	221,28	SPALL
22	RETENTOR SEMI EIXO DT DUPLO LE/LD	PC	2	R\$	361,00	R\$	722,00	CASE
23	BUCHA SEMI EIXO DT LE/LD	PC	2	R\$	61,00	R\$	122,00	CASE
24	TERMINAL DIRECAO C/ARTICULACAO LE/LD	PC	2	R\$	1.498,33	R\$	2.996,66	CASE
25	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/TS	PC	1	R\$	347,00	R\$	347,00	CASE
26	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/DT	PC	1	R\$	350,33	R\$	350,33	CASE
27	CRUZETA CARDAN RETRO 580M	PC	2	R\$	299,66	R\$	599,32	SPICER
28	ELETROVALVULA	PC	1	R\$	2.571,33	R\$	2.571,33	CASE
29	JOGO DE SERVICO	PC	1	R\$	4.190,00	R\$	4.190,00	CASE
30	RETENTOR CUBO DT RETRO 580M	PC	2	R\$	487,33	R\$	974,66	CASE
31	BUCHA MANGA EIXO DT RETRO 580M	PC	4	R\$	156,66	R\$	626,64	CASE
32	FILTRO LUBR 4BT/F4000 99/11	PC	12	R\$	38,66	R\$	463,92	FRAM
33	FILTRO COMBS 4BT/F4000 99/11	PC	15	R\$	41,66	R\$	624,90	MANN
34	FILTRO SEPARA DAGUA 4BT/F4000 99/	PC	15	R\$	94,00	R\$	1.410,00	PARKER
35	ELEMENTO FILTRO AR RET 580M	PC	15	R\$	146,00	R\$	2.190,00	TECFIL
36	OLEO LUBR MOBIL MX C14 15W40 20L	BD	6	R\$	593,00	R\$	3.558,00	MOBIL
37	ALTERNADOR 14V F3/4000 99/ 90A	PC	1	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00	BOSCH
38	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$	1.048,33	R\$	2.096,66	MOURA
39	ROLAMENTO MANC HELIC 4B/6B	PC	2	R\$	218,33	R\$	436,66	NSK
40	CORREIA POLY V VW 18310 CUMMINS	PC	3	R\$	97,00	R\$	291,00	GATES
41	TENSOR COR ALT F4000 99/11	PC	2	R\$	703,33	R\$	1.406,66	DAYCO
42	FILTRO HIDRAULICO CASE 580M	PC	2	R\$	630,33	R\$	1.260,66	CASE
43	FILTRO TRANSMISSAO CASE 580M	PC	2	R\$	796,66	R\$	1.593,32	CASE
44	ROLAMENTO CUBO DT CASE 580M 4X4	PC	4	R\$	1.006,66	R\$	4.026,64	CASE
45	BOMBA COMBS 4BT ANT	PC	3	R\$	493,33	R\$	1.479,99	CUMMINS
						Valor total	R\$ 91.572,38	

6.16 - BASCULANTE VW 13190 2017/2018 - PLACA PSX 3841 - CHASSI 9536E7237JR803232 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vlr. Unit	Vlr. Total	MARCA
1	ELEMENTO FILTRO LUBR 13190 12/	PC	12	R\$ 71,00	R\$ 852,00	PARKER
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MAN D08/10	PC	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	PARKER

Handwritten signature and date



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	12	R\$	173,33	R\$	2.079,96	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	12	R\$	122,33	R\$	1.467,96	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	6	R\$	109,00	R\$	654,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	6	R\$	246,66	R\$	1.479,96	WABCO
7	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	BD	8	R\$	582,00	R\$	4.656,00	MOBIL
8	CABECOTE FILTRO SEP 13180E COMPLETO	PC	1	R\$	1.899,00	R\$	1.899,00	MIRADOR
9	BOMBA ELETRICA MB 13190/710 11/	PC	1	R\$	1.662,66	R\$	1.662,66	MIRADOR
10	ROLAMENTO TS EXT 13180	PC	4	R\$	230,66	R\$	922,64	KOYO
11	ROLAMENTO TS INT 13180	PC	4	R\$	342,33	R\$	1.369,32	KOYO
12	RETENTOR CUBO TS 13180	PC	6	R\$	64,33	R\$	385,98	SABO
13	TRAVA ARAN 13180	PC	10	R\$	15,33	R\$	153,30	MVV
14	KIT PARAF RD TS 12140/FGO 20X92	KT	20	R\$	38,00	R\$	760,00	ZM
15	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	6	R\$	25,00	R\$	150,00	MASTER
16	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR/3°	PC	12	R\$	14,33	R\$	171,96	MASTER
17	SAPATA FREIO TS 13180 FD87	PC	4	R\$	134,33	R\$	537,32	MASTER
18	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	PC	6	R\$	244,33	R\$	1.465,98	MASTER
19	CUICA FREIO HAST/LONG 30/30 16MM	PC	2	R\$	265,66	R\$	531,32	LNG
20	REPARO CUICA 24X30	KT	4	R\$	121,00	R\$	484,00	MASTER
21	MOLA CUICA ESTACIONAMENTO 30"	PC	4	R\$	151,66	R\$	606,64	MASTER
22	LONA FREIO 13180 TS	JG	10	R\$	333,33	R\$	3.333,30	FRASLE
23	MOLA 1 FEIXE TS 13180	PC	4	R\$	550,66	R\$	2.202,64	FAMA
24	MOLA 2 FEIXE TS 13180	PC	4	R\$	598,66	R\$	2.394,64	FAMA
25	MOAL 3 FEIXE TS 13180	PC	4	R\$	460,66	R\$	1.842,64	FAMA
26	MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	3	R\$	455,00	R\$	1.365,00	FAMA
27	PINO MOLA TIRANTE FEIXE TS 13180	PC	4	R\$	46,33	R\$	185,32	FAMA
28	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LD	PC	1	R\$	555,33	R\$	555,33	FAMA
29	SUPORT FEIXE TS VW 13180 DT/LE	PC	1	R\$	555,33	R\$	555,33	FAMA
30	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LD	PC	2	R\$	351,66	R\$	703,32	FAMA
31	SUPORT FEIXE TS VW 13180 TS/LE	PC	2	R\$	351,66	R\$	703,32	FAMA
32	TAMBOR FREIO TS 12140/13180 8F	PC	4	R\$	1.841,66	R\$	7.366,64	DURAMETAL
33	RETENTOR PINHAO 13180	PC	2	R\$	68,00	R\$	136,00	SABO
34	SEMI EIXO TS 13180 39X12	PC	2	R\$	1.495,33	R\$	2.990,66	MERITOR
35	PLANETARIA DIF 12140H 14X39 CURT	PC	2	R\$	270,00	R\$	540,00	MAXGEAR
36	PLANETARIA DIF 12140H 14X39 LONG	PC	2	R\$	335,00	R\$	670,00	MAXGEAR
37	KIT ARRUELAS DIF 12140H	KT	1	R\$	230,00	R\$	230,00	MAXGEAR
38	CRUZETA DIF CGO 1317	PC	1	R\$	350,00	R\$	350,00	MERITOR
39	REPARO CILINDRO RED FORD/VW	PC	2	R\$	110,66	R\$	221,32	SUK
40	VALVULA SOLENOIDE VW/FORD 24V	PC	1	R\$	401,00	R\$	401,00	PARKER
41	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	5	R\$	422,33	R\$	2.111,65	SPICER
42	GARFO CARDAN 5275X D12/VW/FORD	PC	3	R\$	313,33	R\$	939,99	SPICER
43	LUVA CARDAN D12000/13180	PC	2	R\$	325,66	R\$	651,32	STAHL

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

44	PONTEIRA CARDAN 13180 45MM	PC	2	R\$	364,00	R\$	728,00	STAHL
45	ABRACADEIRA CARDAN C/ABA 5263/275X	PC	10	R\$	20,66	R\$	206,60	CENTRAFIX
46	PARAFUSO ABRAC CARD 3/8 VW	PC	20	R\$	9,33	R\$	186,60	CENTRAFIX
47	ROLAMENTO CARDAN 45MM	PC	4	R\$	262,00	R\$	1.048,00	REI
48	TERMINAL CAMBIO VW 13180	PC	1	R\$	766,66	R\$	766,66	SPICER
49	RETENTOR SAIDA CAMB 23/24/13190	PC	2	R\$	163,33	R\$	326,66	EATON
50	RETENTOR MORINGA 15180E	PC	2	R\$	100,00	R\$	200,00	EATON
51	EIXO PILOTO CAMBIO 13190	PC	1	R\$	2.296,00	R\$	2.296,00	EATON
52	SICRONIZADOR CAMBIO 2/3 D12 93/	PC	1	R\$	1.900,00	R\$	1.900,00	EATON
53	SICRONIZADOR CAMBIO 3/4 13190	PC	1	R\$	2.279,00	R\$	2.279,00	EATON
54	SICRONIZADOR CAMBIO 1/2 13190	PC	1	R\$	3.203,33	R\$	3.203,33	EATON
55	ROLAMENTO CAMBIO PESADO	PC	2	R\$	358,33	R\$	716,66	TINKEM
56	ENGRENAGEM 5 EX TALH 13190	PC	1	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	EATON
57	ENGRENAGEM 4 EX TALH 24250	PC	1	R\$	1.568,33	R\$	1.568,33	EATON
58	ENGRENAGEM 3 EX TALH 24250	PC	1	R\$	1.443,33	R\$	1.443,33	EATON
59	KIT JUNTA CAMBIO 13190/23220	KT	1	R\$	171,33	R\$	171,33	EATON
60	PORCA EX ENTALH 710/13180	PC	2	R\$	194,00	R\$	388,00	ROCH
61	KIT CABOS MARCHA ENGATE/SELECAO 13190	KT	1	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00	VW
62	KIT EMBRE 24250 CONST 395M	KT	2	R\$	5.093,33	R\$	10.186,66	EATON
63	CILINDRO AUX EMBRE VW 13/24E 34MM	PC	2	R\$	658,33	R\$	1.316,66	KNORR
64	REPARO CIL AUX EMBR CONST 34MM	JG	2	R\$	242,00	R\$	484,00	KNORR
65	MIDI SERVO 13180/24250 CONST M14	PC	1	R\$	1.655,00	R\$	1.655,00	KNORR
66	REPARO MID SERVO EMBR CONST	JG	2	R\$	540,66	R\$	1.081,32	KNORR
67	VOLANTE MOT 13190/24250 CONST	PC	1	R\$	2.300,00	R\$	2.300,00	CIMPAL
68	MOTOR PARTIDA 24V 29MT	PC	1	R\$	2.678,33	R\$	2.678,33	DELCO
69	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$	1.048,33	R\$	2.096,66	MOURA
70	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$	1.896,66	R\$	1.896,66	BOSCH
71	ROTOR ALT OM906 24V 80A	PC	1	R\$	770,00	R\$	770,00	BOSCH
72	ESTATOR ALT 24V 80A OM904/CONST	PC	1	R\$	488,33	R\$	488,33	BOSCH
73	CORREIA POLY V 13190/24250 MAN	PC	3	R\$	121,66	R\$	364,98	CONTINENTAL
74	CORREIA POLY V ELASTICA ACD MAN	PC	3	R\$	126,66	R\$	379,98	GATES
75	REGULADOR ELETR MBB/CUM 24V 80A	PC	2	R\$	436,00	R\$	872,00	BOSCH
76	CHAVE SETA 13190 CONSTELLATION	PC	1	R\$	636,33	R\$	636,33	KOSTAL
77	CHAVE ALERTA CONSTELLATION	PC	1	R\$	235,00	R\$	235,00	VW
78	INTERRUPTOR FREIO MOTOR COSTELLATION	PC	1	R\$	213,33	R\$	213,33	VW
79	INTERRUPTOR FREIO CONST	PC	2	R\$	93,33	R\$	186,66	MARFLEX
80	RADIADOR 13190/24280 MAN	PC	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	VISCONDE
81	CONDENSADOR AR 13190/24280	PC	1	R\$	1.229,33	R\$	1.229,33	REFRIJET
82	BOMBA DAGUA 13190 MAN	PC	2	R\$	1.050,00	R\$	2.100,00	GMB
83	RESERVATORIO DAGUA CONSTELL	PC	1	R\$	890,33	R\$	890,33	RESERPLASTIC
84	VALVULA PEDAL L1620E/VW	PC	2	R\$	910,00	R\$	1.820,00	KNORR
85	REPARO VALV PEDAL 13180	JG	2	R\$	236,66	R\$	473,32	KNORR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	CONST						
86	VALVULA RELE VW MOD	PC	1	R\$	371,33	R\$	371,33 WABCO
87	VALVULA 2 VIAS UNIV	PC	1	R\$	395,66	R\$	395,66 KNORR
88	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 3X16	PC	2	R\$	187,00	R\$	374,00 KNORR
89	REPARO SECAD APU 13190/L1620E	JG	2	R\$	314,66	R\$	629,32 WABCO
90	REPARO APU REG VW/1620E	JG	2	R\$	144,66	R\$	289,32 WABCO
91	REPARO VALV 4 CIRC VW COMPL	JG	4	R\$	98,66	R\$	394,64 KNORR
92	VALVULA MANECO VW CONSTELLATION	PC	2	R\$	995,33	R\$	1.990,66 KNORR
93	MACANETA EXT PORTA CONST LD	PC	2	R\$	401,00	R\$	802,00 ORI
94	MACANETA EXT PORTA CONST LE	PC	2	R\$	401,00	R\$	802,00 ORI
95	VIDRO PARAB CONSTELLATION 06/	PC	2	R\$	1.100,00	R\$	2.200,00 FANAVID
96	VIDRO PORTA LE CONSTELLATION 06/	PC	1	R\$	590,00	R\$	590,00 FANAVID
97	VIDRO PORTA LD CONSTELLATION 06/	PC	1	R\$	590,00	R\$	590,00 FANAVID
98	BRACO LIMP CONSTELLATION 06/	PC	2	R\$	161,66	R\$	323,32 GRANERO
99	PALHETA LIMPADOR CONST 06/17	PC	4	R\$	40,66	R\$	162,64 VETOR
100	ESPELHO RETROV LAT VW CONST CONV	PC	3	R\$	411,66	R\$	1.234,98 BEPO
101	FAIXA REFLETIVA 2,40MT	PC	2	R\$	132,33	R\$	264,66 3M
102	FAIXA REFLETIVA LD 30CM	PC	15	R\$	8,66	R\$	129,90 3M
103	FAIXA REFLETIVA LE 30CM	PC	15	R\$	8,66	R\$	129,90 3M
104	TUBO FLEXIVEL ESCARP VW 24250 3.1/2X500	PC	1	R\$	448,33	R\$	448,33 LNG
105	FAROL VW CONST 06/ LD	PC	1	R\$	383,00	R\$	383,00 NINO
106	FAROL VW CONST 06/ LE	PC	1	R\$	383,00	R\$	383,00 NINO
107	LANTERNA INDIC DIREC CONST	PC	4	R\$	64,33	R\$	257,32 PRADOLUX
108	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$	34,66	R\$	207,96 PHILIPS
109	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$	7,66	R\$	76,60 PHILIPS
110	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$	6,83	R\$	68,30 PHILIPS
111	LANTERNA TS QUADRADA VW MOD LD	PC	2	R\$	115,00	R\$	230,00 GAUER
112	LANTERNA TS QUADRADA VW MOD LE	PC	2	R\$	115,00	R\$	230,00 GAUER
113	LANTERNA PISCA DT VW COSTELLATION LD	PC	2	R\$	146,66	R\$	293,32 ORGUS
114	LANTERNA PISCA DT VW COSTELLATION LE	PC	2	R\$	151,00	R\$	302,00 ORGUS
115	SIRENE RE INTERMITENTE 12/24V	PC	2	R\$	42,66	R\$	85,32 DNI
116	EMBUCHAMENTO 13180 STD	JG	1	R\$	761,00	R\$	761,00 VANNUCCI
117	TERMINAL DIR 13180/23220 LD	PC	3	R\$	245,00	R\$	735,00 NAKATA
118	TERMINAL DIR 13180/23220 LE	PC	3	R\$	245,00	R\$	735,00 NAKATA
119	BARRA CURTA VW 13180/15180 CONST	PC	2	R\$	876,66	R\$	1.753,32 ZL BRASIL
120	BUCHA ESTAB DT 13180	PC	4	R\$	30,00	R\$	120,00 REI
121	BUCHA OLHAL ESTAB DT 13180/23220	PC	6	R\$	33,00	R\$	198,00 REI
122	AMORTECEDOR DT 13/24250	PC	2	R\$	664,00	R\$	1.328,00 COFAP
123	ROLAMENTO DT INT 13180/CGO	PC	4	R\$	251,00	R\$	1.004,00 KOYO
124	ROLAMENTO DT EXT F TDS/13180	PC	4	R\$	174,00	R\$	696,00 KOYO
125	RETENTOR CUBO DT 13180	PC	4	R\$	43,33	R\$	173,32 SABO
126	PORCA EX DT 12140/18310	PC	3	R\$	120,33	R\$	360,99 ROCH
127	TAMPA CUBO DT 13180/23220	PC	2	R\$	32,33	R\$	64,66 ROCH

Handwritten signature: J. S. S. S.

Handwritten signature: J. S. S. S.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

128	KIT PARAF RD DT 12140/13190 20X90	KT	40	R\$	38,66	R\$	1.546,40	ZM
129	MOLA 1 FEIXE DT 13180	PC	3	R\$	741,66	R\$	2.224,98	FAMA
130	MOLA 2 FEIXE DT 13180	PC	4	R\$	715,00	R\$	2.860,00	FAMA
131	MOLA 3 FEIXE DT 13180	PC	2	R\$	520,00	R\$	1.040,00	FAMA
132	BUCHA FEIXE DT 12140/13180	PC	12	R\$	95,66	R\$	1.147,92	REI
133	AMORTECEDOR CAB CONSTELLATION	PC	2	R\$	910,00	R\$	1.820,00	COFAP
134	COXIM FRONTAL CAB CONST INF	PC	4	R\$	110,00	R\$	440,00	REI
135	COXIM FRONTAL CAB CONST SUP	PC	4	R\$	38,33	R\$	153,32	REI
136	AMORTECEDOR CAPO CONSTELLATION	PC	2	R\$	127,00	R\$	254,00	COFAP
137	COXIM DT MOTOR 13190/24280 MAN	PC	2	R\$	437,66	R\$	875,32	REI
138	COXIM TS MOTOR 13190 MAN	PC	2	R\$	1.291,66	R\$	2.583,32	REI
139	MOLA PARACHOQUE 94MM	PC	2	R\$	155,00	R\$	310,00	ROCH
Valor total						R\$	152.696,83	

6.17 - GM SPIN 1.8 2014 - PLACA OXS 0205 - CHASSI 9BGJB75Z0EB292016 - (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vir. Unit	Vir. Total	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LE	PC	1	R\$ 561,50	R\$ 561,50	COFAP
2	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LD	PC	1	R\$ 561,50	R\$ 561,50	COFAP
3	AMORTECEDOR TAMPA TRAS SPIN	PC	2	R\$ 129,26	R\$ 258,52	COFAP
4	AMORTECEDOR TRAS TURBOGAS SPIN	PC	2	R\$ 347,28	R\$ 694,56	COFAP
5	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LE	PC	1	R\$ 221,74	R\$ 221,74	RIVERPLAST
6	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LD	PC	1	R\$ 221,74	R\$ 221,74	RIVERPLAST
7	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LD	PC	1	R\$ 467,97	R\$ 467,97	COFAP
8	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LE	PC	1	R\$ 467,97	R\$ 467,97	COFAP
9	BARRA DIR AXIAL SPIN 12/	PC	4	R\$ 103,43	R\$ 413,72	TRW
10	COXIM DT MOTOR SPIN 12/ LD	PC	1	R\$ 354,31	R\$ 354,31	GETOFLEX
11	KIT CABO ENGATE/SELECAO SPIN 13/	KT	1	R\$ 639,89	R\$ 639,89	IKS
12	CILINDRO MESTR EMBR SPIN 12/	PC	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00	TER
13	CORPO BORBOLETA SPIN 12/	PC	1	R\$ 1.998,05	R\$ 1.998,05	BOSCH
14	CORREIA POLY V SPIN 12/	PC	4	R\$ 65,81	R\$ 263,24	CONTINENTAL
15	COXIM CAMBIO SPIN 13/	PC	2	R\$ 337,66	R\$ 675,32	GETOFLEX
16	COXIM AMORT DT SPIN 12/	PC	2	R\$ 111,43	R\$ 222,86	AXIOS
17	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LD	PC	2	R\$ 106,50	R\$ 213,00	BORFLEX
18	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LE	PC	2	R\$ 106,50	R\$ 213,00	BORFLEX
19	CUBO RD DT SPIN 12/ C/ROLAMENTO	PC	2	R\$ 678,71	R\$ 1.357,42	IMA
20	EVAPORADOR ACD SPIN 13/	PC	1	R\$ 777,73	R\$ 777,73	ROYCE
21	KIT FAROL AUX SPIN 12/ C/BOTAO ORIGINAL	KT	1	R\$ 631,16	R\$ 631,16	GM
22	FAROL SPIN 13/ CROMADO LD	PC	1	R\$ 1.406,98	R\$ 1.406,98	RUFATO
23	FAROL SPIN 13/ CROMADO LE	PC	1	R\$ 1.406,98	R\$ 1.406,98	RUFATO
24	ELEMENTO FILTRO AR SPIN 12/	PC	6	R\$ 38,96	R\$ 233,76	TECFIL
25	FILTRO CABINE SPIN 13/	PC	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	TECFIL
26	FILTRO COMBS STRADA/DOBLO	PC	6	R\$ 27,83	R\$ 166,98	MAGNET
27	FILTRO LUBR S10 GASOL	PC	6	R\$ 19,31	R\$ 115,86	TECFIL
28	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LT	24	R\$ 45,33	R\$ 1.087,92	MOBIL

Handwritten signature

Handwritten signature



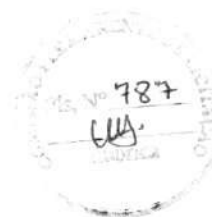
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

29	GRADE SUP DT SPIN 13/ PRET/CROM	PC	1	R\$	360,00	R\$	360,00	VERBENA
30	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LE	PC	2	R\$	160,65	R\$	321,30	GM
31	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LD	PC	2	R\$	160,65	R\$	321,30	GM
32	JUNTA HOMOC SPIN 13/	PC	1	R\$	1.235,52	R\$	1.235,52	IMA
33	PONTA JUNTA HOMOC SPIN 12/	PC	2	R\$	321,59	R\$	643,18	VETOR
34	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MENOR	PC	2	R\$	56,63	R\$	113,26	AXIOS
35	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MAIOR	PC	2	R\$	97,29	R\$	194,58	AXIOS
36	BUCHA ESTAB DT SPIN 12/ 19MM	PC	4	R\$	31,33	R\$	125,32	MOBENSANI
37	BIELETA DT SPIN 12/ LD/LE	PC	4	R\$	66,78	R\$	267,12	TRW
38	KIT EMBRE SPIN 12/ 205MM	KT	2	R\$	1.198,10	R\$	2.396,20	SACHS
39	KIT BATENTE AMORT TS SPIN 13/	KT	4	R\$	92,96	R\$	371,84	COFAP
40	KIT BATENTE AMORT DT SPIN 13/	KT	4	R\$	76,93	R\$	307,72	COFAP
41	ELETROVENTILADOR SPIN 12/	PC	1	R\$	519,14	R\$	519,14	GATE
42	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LD	PC	1	R\$	552,58	R\$	552,58	FITAN
43	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LE	PC	1	R\$	552,58	R\$	552,58	FITAN
44	PARACHOQUE DT SPIN 12/ S/F	PC	1	R\$	840,66	R\$	840,66	RUFATO
45	PASTILHA FREIO DT SPIN 12/	JG	4	R\$	256,98	R\$	1.027,92	FRASLE
46	SAPATA FREIO TS C/ SPIN 12/	JG	2	R\$	403,53	R\$	807,06	FRASLE
47	ALTERNADOR 12V SPIN 12/ 100A	PC	1	R\$	1.816,36	R\$	1.816,36	VALEO
48	ATUADOR EMBR SPIN 12/	PC	2	R\$	443,33	R\$	886,66	FTE
49	BOBINA IGNICAO CORSA 5 PINOS	PC	2	R\$	519,75	R\$	1.039,50	MAGNET
50	BOMBA DAGUA SPIN 12/	PC	2	R\$	160,34	R\$	320,68	MAGNETI
51	BOMBA HIDR SPIN 12/	PC	1	R\$	1.354,41	R\$	1.354,41	AMPRI
52	SUPORT ESCARP SPIN 12/ DIANT	PC	6	R\$	10,66	R\$	63,96	MOBENSANI
53	SUPORT ESCARP SPIN 12/ TRAS	PC	6	R\$	10,66	R\$	63,96	MOBENSANI
54	DISCO FREIO DT HILUX 09/	PC	4	R\$	302,85	R\$	1.211,40	TRW
55	MANGUEIRA FILTRO AR SPIN 12/	PC	2	R\$	173,91	R\$	347,82	CONTROIL
56	PIVO SUSP SPIN 12/ LE/LD	PC	4	R\$	87,82	R\$	351,28	NAKATA
57	RADIADOR SPIN 12/ 2 TUBOS	PC	1	R\$	487,47	R\$	487,47	VISCONDE
58	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LD	PC	2	R\$	40,33	R\$	80,66	CECCARELLI
59	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LE	PC	2	R\$	39,33	R\$	78,66	CECCARELLI
60	ROLAMENTO DT SPIN 12/	PC	2	R\$	255,64	R\$	511,28	FAG
61	SENSOR NIVEL COMBS SPIN 12/	PC	1	R\$	124,00	R\$	124,00	TSA
62	TAMBOR FREIO TS SPIN 12/	PC	2	R\$	272,31	R\$	544,62	TRW
63	TAMPA RESERV ÁGUA COBALT/SPIN	PC	4	R\$	40,12	R\$	160,48	TANCLICK
64	TAMPA TANQUE COBALT/SPIN	PC	2	R\$	72,15	R\$	144,30	TANCLICK
65	PALHETA LIMPADOR S10 12/ VTO	JG	2	R\$	126,32	R\$	252,64	VTO
66	TAPETE SPIN 12/ 3PC BORR	JG	1	R\$	132,86	R\$	132,86	BORCOL
67	TERMINAL DIREC SPIN 12/ LD/LE	PC	4	R\$	118,00	R\$	472,00	NAKATA
68	TRIZETA SPIN 12/ 22DTS	PC	2	R\$	136,33	R\$	272,66	IMA
69	TULIPA SPIN 12/ LE/LD 22DT	PC	2	R\$	397,56	R\$	795,12	NAKATA
70	VALVULA TERMOST SPIN 12/	PC	1	R\$	95,56	R\$	95,56	TEM
71	VELA GAS RESIST GM/FIAT	PC	4	R\$	25,38	R\$	101,52	NGK
72	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	2	R\$	570,33	R\$	1.140,66	MOURA
73	PORCA RD SPIN 12/	PC	10	R\$	16,38	R\$	163,80	ZM
74	VIDRO PARAB SPIN 12/16	PC	2	R\$	651,33	R\$	1.302,66	SEKURIT
75	VIDRO VIGIA SPIN 12/16	PC	1	R\$	832,33	R\$	832,33	SUKURIT
76	VIDRO PORTA LE SPIN 12/16	PC	1	R\$	289,66	R\$	289,66	GLASTECH
77	VIDRO PORTA LD SPIN 12/16	PC	1	R\$	289,66	R\$	289,66	GLASTECH
78	RETROVISOR LE SPIN 12/	PC	1	R\$	238,66	R\$	238,66	GM

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

79	RETROVISOR LD SPIN 12/	PC	1	R\$	226,33	R\$	226,33	GM
80	PARAFUSO RD DT/TS S10 12/	PC	10	R\$	7,33	R\$	73,30	ZM
Valor total						R\$	43.811,80	

6.19 - BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28 2013 - PLACA OXQ 6246 - CHASSI 93ZE2RMH0E8926523 – (SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	Vir. Unit	Vir. Total	MARCA
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	9	R\$ 323,33	R\$ 2.909,97	FRASLE
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	8	R\$ 1.345,33	R\$ 10.762,64	DURAMETAL
3	SAPATA FREIO TS PARA LONA FD88	PC	6	R\$ 227,00	R\$ 1.362,00	MASTER
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	8	R\$ 25,33	R\$ 202,64	MASTER
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	10	R\$ 13,66	R\$ 136,60	MASTER
6	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	PC	6	R\$ 246,33	R\$ 1.477,98	MASTER
7	RETENTOR CUBO TS TRACAO	PC	10	R\$ 195,66	R\$ 1.956,60	SABO
8	KIT PARAF RD TRASEIRO VW/FORD 10F 22X97	KT	40	R\$ 31,33	R\$ 1.253,20	ZM
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	6	R\$ 318,33	R\$ 1.909,98	TINKEM
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	6	R\$ 307,00	R\$ 1.842,00	TINKEM
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 192,33	R\$ 384,66	STAHL
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	5	R\$ 187,33	R\$ 936,65	STAHL
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R\$ 658,00	R\$ 658,00	SPICER
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R\$ 801,66	R\$ 801,66	SPICER
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	3	R\$ 236,66	R\$ 709,98	SUPORTE REI
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	2	R\$ 331,66	R\$ 663,32	LNG
17	CORREIA ALTERNADOR TECTOR 260E28	PC	4	R\$ 77,33	R\$ 309,32	CONTINENTAL
18	BOMBA D'AGUA MOTOR CUMMINS	PC	3	R\$ 303,33	R\$ 909,99	URBA
19	HELICE IVECO TECTOR 260E28 8PAS	PC	1	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33	MODEFER
20	EMBREGEM VISCOSA TECTOR	PC	1	R\$ 1.546,00	R\$ 1.546,00	MODEFER
21	DEFLETOR RAD TECTOR 260E28	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00	BERH
22	RADIADOR IVECO TECTOR 260E28	PC	1	R\$ 2.048,00	R\$ 2.048,00	BERH
23	INTERCOOLER IVECO TECTOR 260E28	PC	1	R\$ 3.697,33	R\$ 3.697,33	BERH
24	RESERVATORIO D'AGUA TECTOR 260E28	PC	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00	RESERPLASTIC
25	VOLANTE MOT 24250/TECTOR	PC	1	R\$ 1.240,33	R\$ 1.240,33	CIMPAL
26	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R\$ 5.831,66	R\$ 5.831,66	SACHS
27	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	2	R\$ 311,66	R\$ 623,32	LNG
28	MIDI SERVO TECTOR 10/ C/SENS	PC	2	R\$ 2.381,66	R\$ 4.763,32	IVECO
29	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	4	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00	SUPORTE REI
30	SUPPORT COXIM TS MOTOR TECTOR LD	PC	3	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00	IVECO
31	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO	PC	1	R\$ 869,33	R\$ 869,33	IVECO

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	TECTOR						
32	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	2	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00	IVECO	
33	CABECOTE MOTOR ISB 6 S/VALV	PC	1	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	MARINGA	
34	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00	CLEVITE	
35	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00	CLEVITE	
36	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	6	R\$ 1.530,00	R\$ 9.180,00	IVECO	
37	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R\$ 147,33	R\$ 883,98	CLEVITE	
38	BRONZINA CENTRAL ISB TECTOR STD	JG	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	CLEVITE	
39	BRONZINA BIELA CUMMINS ISB	JG	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00	CLEVITE	
40	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R\$ 1.557,08	R\$ 1.557,08	CUMMINS	
41	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 SUP CUMMINS	JG	1	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00	CUMMINS	
42	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R\$ 776,66	R\$ 776,66	SCHADEK	
43	JUNTA TAMP VALV TECTOR 260E28	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00	IVECO	
44	JUNTA MANCAL BALANCIM TECTOR 260E28	PC	2	R\$ 293,33	R\$ 586,66	IVECO	
45	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R\$ 237,33	R\$ 237,33	SABO	
46	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00	CUMMINS	
47	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R\$ 354,33	R\$ 354,33	CUMMINS	
48	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	12	R\$ 121,66	R\$ 1.459,92	MAN	
49	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00	PARKER	
50	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00	PARKER	
51	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	12	R\$ 151,66	R\$ 1.819,92	MAHLE	
52	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00	MAN	
53	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	4	R\$ 244,33	R\$ 977,32	WABCO	
54	OLEO LUBR MOBIL MX C14 15W40 20L	BD	12	R\$ 585,33	R\$ 7.023,96	MOBIL	
55	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MAN	
56	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	4	R\$ 1.329,66	R\$ 5.318,64	MOURA	
57	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	GF	
58	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	3	R\$ 133,33	R\$ 399,99	GF	
59	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	PHILIPS	
60	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	PHILIPS	
61	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	PHILIPS	
62	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R\$ 510,66	R\$ 510,66	LNG	
63	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R\$ 510,66	R\$ 510,66	LNG	
64	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R\$ 877,00	R\$ 877,00	LNG	
65	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	BOSCH	
66	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	LNG	
67	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	4	R\$ 59,33	R\$ 237,32	VETOR	
68	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00	FANAVID	
69	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LE	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00	LNG	

Handwritten signature

Handwritten number 11



789
M
MAY 2014

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

70	FAIXA REFLETIVA 2,40MT 3M	PC	4	R\$	130,00	R\$	520,00	3M
71	FAIXA REFLETIVA LD 30CM 3M	PC	15	R\$	7,00	R\$	105,00	3M
72	FAIXA REFLETIVA LE 30CM 3M	PC	15	R\$	7,00	R\$	105,00	3M
73	ROLAMENTO DT INT 23220/2428	PC	4	R\$	210,00	R\$	840,00	TINKEM
74	ROLAMENTO DT EXT 23220/2428	PC	4	R\$	155,33	R\$	621,32	TINKEM
75	RETENTOR CUBO DT VW/FORD/IVECO	PC	4	R\$	57,33	R\$	229,32	SABO
76	EMBUCHAMENTO IVECO 45.10	JG	2	R\$	560,00	R\$	1.120,00	VANNUCCI
77	TERMINAL DIRECAO IVECO LD	PC	3	R\$	185,00	R\$	555,00	DRIVEWAY
78	TERMINAL DIRECAO IVECO LE	PC	3	R\$	185,00	R\$	555,00	DRIVEWAY
79	RODA P/PNEU 295/80 10F VW/FORD/SC	PC	3	R\$	1.225,00	R\$	3.675,00	ROADLINE
80	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	2	R\$	7.086,66	R\$	14.173,32	MERITOR
81	CAIXA SUPORT LD VW/CGO/VOLV 240	PC	2	R\$	1.270,00	R\$	2.540,00	MERITOR
82	TAMPA CAIXA SUPORT LE VW/CGO 240	PC	2	R\$	2.700,00	R\$	5.400,00	MAX GEAR
83	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	4	R\$	1.330,00	R\$	5.320,00	MAX GEAR
84	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	2	R\$	1.229,33	R\$	2.458,66	MAX GEAR
85	KIT ENGREN DIFERENCIAL 240	KT	1	R\$	2.360,00	R\$	2.360,00	MAX GEAR
86	PLACA TRAVAMENTO VW/FORD 240	PC	1	R\$	1.099,33	R\$	1.099,33	MAX GEAR
87	ROLAMENTO INT PINHAO 240	PC	2	R\$	865,00	R\$	1.730,00	TINKEM
88	ROLAMENTO RELOGIO 23220 240	PC	2	R\$	293,33	R\$	586,66	MERITOR
89	ROLAMENTO EXT PINH 240	PC	2	R\$	310,00	R\$	620,00	TINKEM
90	RETENTOR PINHAO 145/168 TRACADO	PC	1	R\$	303,33	R\$	303,33	MERITOR
91	RETENTOR PINHAO VW/FORD 240	PC	2	R\$	81,66	R\$	163,32	SABO
92	BALANCA TRUCK ASA DELTA 9X50	PC	2	R\$	579,33	R\$	1.158,66	OBENAU
93	BUCHA TIRANTE C/P VW/CGO	PC	8	R\$	133,66	R\$	1.069,28	SUSPENSYS
94	REPARO CENTRAL TENSOR V VW/IVECO	PC	3	R\$	294,00	R\$	882,00	ZL BRASIL
95	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R\$	4.800,00	R\$	4.800,00	IVECO
96	VALVULA RELE VW MOD/ IVECO	PC	2	R\$	253,33	R\$	506,66	WABCO
97	REPARO SECAD APU AR TECTOR 260E28	JG	3	R\$	335,00	R\$	1.005,00	WABCO
						Valor total	R\$	175.050,10
						VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	R\$	590.192,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

- 4.1. Os serviços serão executados em conformidade com a previsão contida no item 10 (dez) do Termo de Referência, anexo deste instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o **VALOR GLOBAL** deste contrato em **R\$ 726.342,20 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** e são irrevogáveis.
- 5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

Galvani Sampaio

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- 5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.
- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.
- 5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
- 5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.
- 5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
 - 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;
 - 6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.
- 6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Jovanni Sousa

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC ADM E FINANÇAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, obriga-se:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fora das especificações do Termo de Referência;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços e a entrega dos produtos;
- f) Notificar a CONTRATADA, para a reparar/refazer os serviços reprovados no recebimento provisório;
- g) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos serviços e produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Executar os serviços e/ou o fornecimento de peças e acessórios objeto do contrato na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.

10.1.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste termo de referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

10.1.3. Manter em suas instalações aparelhamento e pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital, devendo dispor obrigatoriamente de, no mínimo:

- a) Local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina;
- b) Possuir infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular;
- c) Aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e
- d) Equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

10.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail.

10.1.6. Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados



793
UHT

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Dom Pedro/MA.

10.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.9. A CONTRATADA não será responsável:

- a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- b) Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.

10.1.10. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Jaciana Sousa
UHT



794
Jelly

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

- 12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;
- 12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;
- 12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

Arbano Lima
[Assinatura]



795
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

[Handwritten signature]



496
W

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 04 de janeiro de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratante

GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)
Contratada

Testemunhas:

1.
Nome: Maria Shirlene S. Amorim
Rg nº.: 55449296-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090.623-87

2.
Nome: Rogério Jesus R. R. H
Rg nº.: 68107920043
CPF nº.: 215806263-00